



PREFEITURA MUNICIPAL DE
BIRIGUI

OFÍCIO Nº 1.258/2023

em 04 de outubro de 2023.

ASSUNTO: Requerimento nº 401/2023

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Acusamos o recebimento do Ofício nº 686/2023, de Vossa Excelência, encaminhando cópia do REQUERIMENTO Nº 401/2023, de autoria dos Vereadores Wagner Dauberto Mastelaro, Marcos Antônio dos Santos, Benedito Dafé Gonçalves Filho, André Luis Moimás Grosso, Cleverson José de Souza, Cesar Pantarotto Junior, Everaldo Roque Santelli, Paulo Sergio de Oliveira, Fabiano Amadeu de Carvalho, José Luis Buchalla, Osterlaine Henrique Alves, Reginaldo Fernando Pereira, Sidnei Maria Rodrigues, Valdemir Frederico e Wesley Ricardo Coalhato. Requerida propositura requisita informações sobre o projeto de lei complementar 14/2022, que institui a Taxa de Resíduos Sólidos, segundo quesitos nela formulados.

Em resposta, anexamos cópia do Memorando nº 840/2023 da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

No ensejo, renovamos a Vossa Excelência e Nobres Pares os protestos de estima e distinto apreço.

Atenciosamente,

LEANDRO MAFFEIS
MILANI:290413438
73

Assinado de forma digital por LEANDRO
MAFFEIS MILANI:29041343873
DN: c=BR, o=ICP-Brasil,
ou=12073743000170, ou=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-
CPF A3, ou=(EM BRANCO),
ou=videoconferencia, cn=LEANDRO
MAFFEIS MILANI:29041343873
Dados: 2023.10.04 16:18:11 -03'00'

LEANDRO MAFFEIS MILANI
Prefeito Municipal

A Sua Excelência, o Senhor
JOSÉ LUÍS BUCHALLA
Presidente da Câmara Municipal de Birigui

Câmara Municipal de Birigui - SP



PROTÓCOLO GERAL 3554/2023
Data: 05/10/2023 - Horário: 08:25
Administrativo - OFC 644/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS
CNPJ: 46.151.718/0001-80

End.: Rua Roberto Clark – nº 672 – Bairro Centro
Tel.: (18) 3643-6207 – E-mail: servicospublicos@birigui.sp.gov.br

*Secretaria Municipal
de Birigui*

Birigui, 03 de outubro de 2.023.

Memorando nº 840/2.023

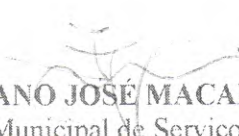
Ref.: A resposta ao **Ofício nº 686/2.023**, referente ao **Requerimento nº 401/2.023**, das quais respeitadas as formalidades, requisita informações sobre o projeto de lei complementar 14/2022, que institui a Taxa de Resíduos Sólidos, reportando-se o Executivo aos seguintes quesitos.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Leandro Maffei Milani.

Venho por meio deste informar:

Diante das indagações, informamos que no que tange os questionamentos apontados no referido referimento, as respostas tornam-se prejudicadas, haja vista que o projeto de lei complementar 14/2022 não foi aprovado pelo legislativo municipal, necessitando de uma nova análise interna para reencaminhamento do projeto para análise da Câmara Municipal, devido ao fato de que o Governo Federal atualizou o marco legal do saneamento básico através da Lei Federal Nº 14.026, de 15 de julho de 2020, conhecida como o “Novo Marco do Saneamento Básico” e, dentro desta nova legislação, está prevista a cobrança da tarifa de lixo, que passa a ser OBRIGATÓRIA para todos os municípios brasileiros.

Atenciosamente:


FABIANO JOSÉ MACARINI
Secretário Municipal de Serviços Públicos


JAQUELINE LOPES MANOEL
Secretária Adjunta de Serviços Públicos